

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Processo Seletivo 1º semestre/2020

5ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Considerando o Edital IFSP 674, de 16 de setembro de 2019,

Após as matrículas da 4ª chamada e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, no dia **31/01/2020, das 12h00 às 17h00**.

Os cursos que tiveram o número de candidatos que realizaram as provas igual ou menor que o número de vagas não terão lista de chamada, uma vez que todos já foram chamados. A ausência dos convocados é sinônimo de recusa à vaga, não sendo mais uma vez chamado, bem como impossibilitado de recurso.

O endereço para a realização da matrícula é Avenida Marginal, 585, Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.871-298, telefone 19-3634-1104.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 5ª chamada, os candidatos não convocados deverão acompanhar o endereço eletrônico do câmpus ofertante do curso para o qual se inscreveram (sbv.ifsp.edu.br), para informações sobre eventuais vagas remanescentes.

PROCESSO SELETIVO 1º / 2020 – Vagas 5ª Chamada

CURSO	MODALIDADE	TURNO				Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
		I	M	V	N									
SÃO JOÃO DA BOA VISTA														
Eletrônica	Integrado					1								

LISTA de CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA

A matrícula será realizada no dia **31/01/2020, das 12h00 às 17h00**

Local: IFSP - Câmpus São João da Boa Vista

Avenida Marginal, 585, Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, CEP: 13.871-298

São João da Boa Vista - SP

ELETRÔNICA

TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME	INSCRITO PARA
AMPLA CONCORRÊNCIA		
0000166670-7	Laura de Oliveira Marusso	

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

AMPLA CONCORRÊNCIA

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- 1 foto 3X4 recente e identificada com o nome no verso;
- Comprovante de endereço atualizado

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.